



# RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UM MAPEAMENTO DE PPCS DE CURSOS DE LICENCIATURAS EAD EM UNIVERSIDADES FEDERAIS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, PERNAMBUCO, BAHIA E SERGIPE

MOREIRA, Karla Thaysa Santana<sup>1</sup>  
SOUZA, Jordânia de Araújo<sup>2</sup>

**Grupo de Trabalho (GT): GT 1 - Educação, Direitos Humanos, Currículos, Sujeitos e Diversidades.**

## RESUMO

A pesquisa analisou como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 vêm sendo incorporadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) das licenciaturas ofertadas na modalidade a distância em universidades públicas do Nordeste. Os resultados evidenciam avanços em algumas instituições, especialmente em cursos de áreas humanas, nos quais a temática das Relações Étnico-Raciais aparece de forma mais estruturada. Contudo, persistem lacunas significativas em cursos das áreas de Exatas e Ciências da Natureza, onde a abordagem é superficial ou inexistente. O estudo revela, assim, um processo de implementação desigual, ainda marcado por desafios que dificultam a efetiva centralidade da Educação para as Relações Étnico-Raciais na formação docente, ressaltando a necessidade de ações mais consistentes para que as diretrizes legais se consolidem como parte integrante da formação inicial de professores.

**Palavras-chave:** Formação de professores; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Educação a Distância.

## INTRODUÇÃO

A implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 representa um marco histórico e político para a educação brasileira, ao tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas. Essas legislações emergem de lutas sociais e debates acadêmicos que reivindicam uma educação antirracista, plural e comprometida com a valorização das identidades historicamente silenciadas.

Diante dessa problemática, este relato de pesquisa é fruto de um ciclo investigativo iniciado com a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de cursos ofertados na modalidade da Educação a Distância (EaD), integrando as universidades de Sergipe, Bahia, Alagoas e Pernambuco. Procuramos identificar a presença das leis e de conteúdos referentes à temática, considerando a formação docente como espaço estratégico para a concretização das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, uma vez que

<sup>1</sup> Universidade Federal de Alagoas - UFAL. karla.moreira@cedu.ufal.br.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Alagoas - UFAL. jordania.souza@cedu.ufal.br.





é nesse processo que futuros professores desenvolvem competências e habilidades voltadas ao enfrentamento do racismo.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Mapear e analisar a inserção das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e das relações étnico-raciais nos PPCs de licenciaturas ofertadas em universidades públicas federais da região do Nordeste, mais especificamente, dos estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em suas reflexões, Gomes (2012) ressalta que a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 não devem ser compreendidas apenas como a inserção de novas disciplinas, mas como uma mudança cultural e política, capaz de romper com silêncios e rituais pedagógicos que reforçam a discriminação racial.

Mesmo diante da ampliação do debate sobre educação e relações étnico-raciais Coelho e Coelho (2018) destacam que a presença das legislações nos currículos ainda ocorre, em muitos casos, de forma superficial, restrita a momentos comemorativos, sem garantir uma efetiva integração curricular. Isso reforça a necessidade de análises que investiguem não apenas a menção às leis nos documentos, mas como elas se concretizam na formação docente.

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

De abordagem qualitativa, com caráter exploratório, a presente pesquisa teve como principal técnica de coleta de dados a análise documental. O ponto de partida foi o mapeamento dos cursos de licenciatura EaD ofertados pelas universidades federais dos





estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe. Essa primeira etapa exigiu uma busca no portal e-MEC, que disponibiliza informações sobre os cursos de graduação no Brasil e, após isso, partimos para a localização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) nas plataformas oficiais das universidades.

Nem sempre o processo era simples. Muitos PPCs estavam indisponíveis, exigindo que utilizássemos buscadores externos ou nas plataformas acadêmicas. Essa dificuldade já foi, por si só, um dado relevante, pois revelou como ainda há pouca transparência e sistematização no acesso a esses documentos.

Ao reunir os PPCs, organizamos um banco de dados que incluía informações sobre cursos, disciplinas, carga horária e bibliografia. Para a análise, utilizamos categorias pré-definidas, relacionadas a termos como: Lei nº 10.639/2003/Lei nº 11.645/2008; raça/racismo/racial; étnico-raciais; negro(a)/preto(a)/indígena; ação afirmativa; educação antirracista; afro-brasileira/africana/África; multiculturalismo/interculturalismo; neab/neabi; quilombo/quilombola.

Seguindo a proposta de Bardin (1977), estruturamos a análise de conteúdo em três fases: pré-análise, exploração do material e interpretação. Essa sistematização nos permitiu classificar a presença da temática em quatro modalidades: abordagem direta, transversal, referencial e ausência.

É importante destacar que a pesquisa se desenvolveu respeitando princípios éticos, uma vez que todos os documentos utilizados eram públicos, sem envolvimento de sujeitos humanos.

## RESULTADOS PRELIMINARES

A coleta de dados identificou um total de 48 cursos de licenciatura EaD nas universidades analisadas, sendo elas a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidade Federal





do Vale do São Francisco (UNIVASF). Desses, 35 tiveram seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) localizados, enquanto 13 cursos não tiveram seus documentos encontrados, como pode ser observado com maior detalhe na Tabela I:

A análise dos PPCs localizados revela um panorama complexo acerca da implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nos currículos de formação docente. Ao todo, foram examinados PPCs de cursos de diversas áreas do conhecimento, como Humanas, Linguagens, Exatas, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. As categorias de busca apareceram em maior quantidade em disciplinas, dessa forma, foi possível mapear a presença das categorias relacionadas a relações étnico-raciais em um conjunto significativo de disciplinas.

Ao analisar os cursos de licenciatura na modalidade EaD da UFAL, o curso de Pedagogia (2019) apresentou sete disciplinas que continham as categorias de busca, sendo quatro obrigatórias e três eletivas, embora apenas a disciplina obrigatória “Pesquisa e Prática Pedagógica 2 – Gênero e Diversidade Étnico-Racial” (54h) e a eletiva “Educação e diversidade étnico-racial” (36h) abordassem diretamente a temática, sem referência explícita às legislações. No curso de Ciências Sociais (2017), das 13 disciplinas identificadas, dez eram obrigatórias e três eletivas com menção direta à temática apenas na disciplina obrigatória “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (60h), enquanto a legislação aparecia predominantemente nas referências bibliográficas. Cursos como Geografia (2022), Letras Espanhol (2018), Letras Português (2019) e Letras Inglês (2017) seguiram padrões similares, em que a presença da temática aparecia de forma transversal, estando restrita a ementas ou bibliografias de suas disciplinas, e nas áreas de Exatas, como Química (2013) e Física (2013), a presença de conteúdos relacionados às relações étnico-raciais foi mínima, concentrando-se em disciplinas isoladas ou optativas, representando menos de 15% do total do currículo. No curso de Matemática (2022) não foi localizada nenhuma disciplina com as categorias.

Na UFBA, cursos de artes como Teatro (2020) e Música (2021) apresentaram poucas disciplinas com potencial de diálogo com a temática, sendo localizada apenas uma disciplina eletiva no curso de Música, “Música nas Relações Étnicorraciais” (45h), que abordava diretamente a questão, evidenciando a fragilidade da integração mesmo em





cursos mais próximos das discussões culturais e sociais. Em contraste, a UFRB apresentou avanços, pois nos cursos Interdisciplinar em Artes (2018) e Música Popular Brasileira (2018), disciplinas obrigatórias representavam cerca de 60% do currículo analisado e abordavam diretamente a diversidade e as relações étnico-raciais, com carga horária de 68h e referência explícita às legislações. O curso de Matemática (2018) incluiu uma disciplina obrigatória com menção direta à legislação, evidenciando esforços para inserir a temática também em áreas lidas como tradicionalmente distantes do debate antirracista.

Na UFS, os cursos de Ciências Sociais (2023) e Dança (2019) demonstraram padrões heterogêneos: das 22 disciplinas de Ciências Sociais, 10 eram obrigatórias (45%) e 12 eletivas (55%), com apenas três eletivas abordando diretamente a temática; em Dança, das 12 disciplinas, sete obrigatórias e cinco eletivas, três abordavam diretamente o tema, sem referência às leis. Observou-se que a abordagem direta se concentrou majoritariamente em cursos de Humanas, enquanto a abordagem transversal, mais frequente, possibilitava integração da temática com outros conteúdos, porém sem aprofundamento. Já em licenciaturas de Exatas e Ciências da Natureza, como Matemática, Física e Ciências Biológicas, a presença das categorias foi praticamente inexistente, evidenciando lacunas importantes.

Nos cursos da UFPE, disciplinas obrigatórias sobre relações étnico-raciais foram encontradas principalmente em Humanas, como no curso de História (2022), que ofereceu a disciplina obrigatória “Educação e Relações Étnico-Raciais no Brasil” (60h), incorporando diretamente a legislação. Cursos de Matemática e Física não apresentaram disciplinas com menção direta. Por outro lado, cursos de Ciências Biológicas (2021) e Educação Física (2023) incluíram disciplinas obrigatórias abordando a temática, revelando esforços pontuais. Na UFRPE, todos os cursos analisados incorporaram disciplinas obrigatórias específicas voltadas para relações étnico-raciais, destacando-se História (2019), com quatro disciplinas diretamente relacionadas à história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e forte referência legal. Os cursos de Pedagogia, Artes Visuais, Letras, Física e Computação, também apresentaram a disciplina “Educação das Relações Étnico-Raciais” em seus currículos como disciplina obrigatória, mostrando que a





instituição tem um compromisso em realizar uma formação de professores preocupada com questões étnicas e raciais, incluindo seus cursos de exatas.

Em contraste, a UNIVASF apresentou inserção irregular da legislação nos PPCs. No curso de Pedagogia (2014) houve iniciativas pontuais; em Ciências Biológicas (2018) a legislação não foi mencionada, e em Ciências da Computação (2018) a temática apareceu apenas em ementas de projetos integrados. No curso de Letras Libras (2020), não havia disciplinas específicas sobre ERER, mas a legislação foi incorporada em conteúdos relacionados à estrutura da educação básica, caracterizando abordagem indireta.

No conjunto das universidades analisadas, verificou-se que aproximadamente 65% das disciplinas relacionadas às relações étnico-raciais eram obrigatórias, enquanto 35% eram eletivas. A presença da legislação nas ementas ou bibliografias ocorreu em cerca de 40% das disciplinas, sendo menos frequente em cursos de Exatas e Ciências da Natureza. Disciplinas de Humanas apresentaram maior integração direta da temática, enquanto disciplinas eletivas foram frequentemente o principal mecanismo de abordagem, limitando a efetividade da implementação legal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise evidencia que a implementação das Leis nos cursos de licenciatura a distância ainda se situa entre avanços pontuais e desafios persistentes. Embora algumas instituições busquem inserir a temática de forma direta em seus currículos, grande parte dos cursos mantém uma abordagem superficial ou limitada a bibliografias complementares. Esse contraste revela a distância entre o que a lei prevê e o que se efetivamente pratica, indicando que reconhecer a importância das relações étnico-raciais não é suficiente para torná-las parte da formação docente.

A inclusão das relações étnico-raciais no currículo revela, na prática, o comprometimento das instituições com uma educação antirracista, plural e transformadora. Assim, formar professores capazes de valorizar a diversidade e enfrentar desigualdades não é apenas cumprir uma exigência legal, mas assumir a educação como espaço de resistência e transformação social.





## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Tradução de: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70,1977.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20192022/2020/Decreto/D10369.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2020/Decreto/D10369.htm). Acesso em: 16 de abril de 2022.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 16 de abril de 2022.

COELHO, W. de N. B. Formação de professores e relações étnico-raciais (2003-2014): produção em teses, dissertações e artigos. **Educ. rev.** Paraná, v. 34, n. 69, p. 97-122, jun. 2018.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

